



Ibiracú, 29 de maio de 2024.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 59/2024

Proposição: Emenda nº 20/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Aditiva, acréscimo ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.433/2024, o § 4º, com a seguinte redação: “Art.1 º. (...) §4.º A gratificação prevista nesta Lei, é limitada ao quantitativo de 17(dezessete), sendo 10 (dez) para atividades de supervisão e 07(sete) para atividades de fiscalização.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexação da Emenda à Proposição

Ação realizada: Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

Descrição:

Anexada a Emenda à proposição, ao protocolo para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

